



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 8.477 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Afastar o Servidor Público Municipal **LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLI**, da função de **ENGENHEIRO CIVIL**.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLI**, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, optando pelos vencimentos desta função que lhe foi nomeada.

Art. 3º. Neste ato, revoga-se a portaria nº. **8.401 de 02 DE JANEIRO DE 2009**, tornando sem efeito a publicação realizada em data de 08 DE JANEIRO DE 2009, Edição Eletrônica nº.7858 – 5º.feira, no DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ.

Art. 4º. Esta portaria retroage seus efeitos para a data de **02 DE JANEIRO DE 2009**.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**